

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 650/2025

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para suprimimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
49	02	005	12	361	2009	2211	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1001	600.000,00
51	02	005	12	361	2009	2211	3.1.90.34.00.00.00.00	1.500.1001	500.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar são advindos da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
10	02	002	04	061	2001	2201	3.3.90.91.00.00.00.00	1.500.0000	284.000,00
47	02	005	12	365	2008	2210	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001	53.000,00
48	02	005	12	365	2008	2210	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001	38.000,00
57	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001	110.000,00
64	02	005	12	361	2010	2212	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001	300.000,00
15	06	001	18	122	2001	2201	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	157.500,00
16	06	001	18	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	157.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Engenheiro Paulo de Frontin, 23 de julho de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:BF2F0D7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/07/2025. Edição 3923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>